

A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA: O CORPO DE COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO

Théo Lobarinhas Piñeiro – UFF

No dia 8 de março de 1808, desembarcou, no Rio de Janeiro, o príncipe regente D. João e sua comitiva. Passadas as festividades, iniciou-se o processo de montagem do aparelho de Estado, para administrar o império lusitano a partir do Rio de Janeiro, o que significava também conhecer os problemas, personagens e dificuldades da nova capital. Paralelamente à transferência da estrutura estatal – com a criação de novos órgãos – observa-se também a destruição da dominação colonial, pelo menos do ponto de vista econômico. Além da sempre mencionada abertura dos portos, é importante consignar-se a revogação, em 1º de abril de 1808, da legislação que proibia a instalação de indústrias e manufaturas no Brasil.

Quando a Corte portuguesa chegou ao Rio de Janeiro, a cidade ainda era pequena, com fortes características coloniais, apesar de já ter crescido bastante em relação à época da transferência da sede do governo colonial. Se os primeiros Vice-reis (conde da Cunha, conde de Azambuja e o marquês do Lavradio, o segundo) preocuparam-se mais com o fortalecimento militar da cidade, a gestão de Luís de Vasconcelos e Sousa marcou o início de diversos melhoramentos urbanos. A criação do Passeio Público, a reforma do largo do Carmo e a abertura de ruas demonstram as suas preocupações com a capital do Estado do Brasil.

Mas, ainda assim, era uma cidade pequena, contando com 75 logradouros (46 ruas, quatro travessas, seis becos e 19 campos ou largos). O limite extremo, em direção ao norte, era o Rossio Pequeno, hoje a Praça Onze; circundando-o, achava-se o Mangue, um dos muitos alagadiços que integravam o limite da cidade. Dividida em quatro freguesias (Candelária, Santa Rita, São José e São Francisco Xavier), a população era de cerca de 70.000 pessoas, sendo que cerca da metade eram escravos.¹

Logo, D. João descobriu que morar no Paço tinha mais desvantagens do que parecia à primeira vista. Se o local era bom para a sede do governo, como moradia deixava muito a desejar, especialmente devido ao tumulto causado pela grande concentração de trapiches. Aceitou rapidamente a oferta que lhe foi feita por Elias Antonio Lopes, que cedeu-lhe o local conhecido como “chácara do Elias”, uma quinta, situada na Boa Vista. A mudança do príncipe

¹ - Gastão Cruls. *A Aparência do Rio de Janeiro*. 2ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1952, 2 vols.

para o local, o transformou, beneficiando a área, hoje o bairro de S. Cristóvão, para onde começaram mudar nobres e altos funcionários e de imediato surgiu uma importante feira.²

“Natural da cidade do Porto, chegou ao Rio de Janeiro possivelmente no último quartel do século XVIII. Era negociante quando, em 1790, recebeu do conde de Rezende a patente de capitão (...) Em 1808, já um grande traficante, doou aos Bragança recém-chegados sua chácara em São Cristóvão (...) Reconhecendo o mimo, d. João (...) decide outorgar-lhe a comenda da Ordem de Cristo, além da propriedade do ofício de tabelião da Câmara e Almotaçaria da Vila de Parati. No mesmo ano de 1808, d. João cedeu-lhe o lugar de deputado na Real Junta do Comércio. Em 1809, Elias recebeu do príncipe regente o hábito da Ordem de Cristo, em 1810 foi sagrado cavaleiro da Casa Real, além de ter sido agraciado com a perpetuidade da Alcaidaria-Mor e do Senhorio da Vila de São José del-Rei, na comarca do Rio de Janeiro. (...) em 1810 (...) contra o parecer da Junta do Comércio, d. João nomeou-o corretor e provedor da Casa de Seguros da praça da Corte (...) e conselheiro em 1811.”³

Também acionista do Banco do Brasil e arrematador de impostos, Elias Antônio Lopes inaugurou um tipo de relação da Coroa com os Negociantes⁴ do Rio de Janeiro, baseado na troca dos recursos destes por cargos e vantagens.

Mas, também era uma cidade que vinha crescendo muito em termos comerciais, desde o início da segunda metade do século XVIII. O movimento de embarcações no porto crescera em ritmo e volume de mercadorias. Entre 1791 e 1807, o número de saídas do porto passa de 628 para 685, enquanto que entraram, no ano de 1792, 284 embarcações, contra 467 que deixaram a barra⁵. A estrutura de comércio e serviços da cidade também se ampliara, podendo ser encontradas, em 1799

² - Associação Comercial do Rio de Janeiro. *Os Assinantes da Praça, 1834-1984*. Rio de Janeiro, Xerox do Brasil, 1984, p. 11.

³ - Manolo Florentino. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, p. 207.

⁴ - **Negociante** aqui é um conceito, não simplesmente uma denominação. Por **Negociante**, estou entendendo o proprietário de capital que, além da esfera da circulação, atua no abastecimento, no financiamento, investe no tráfico de escravos, o que permite que controle setores-chaves da economia, inclusive na produção escravista, face ao papel que desempenha no crédito e no fornecimento de mão-de-obra. Uma de suas características é a multiplicidade e diversidade de suas atividades, o que permite que ele detenha uma posição privilegiada na sociedade brasileira e seja capaz de influir decisivamente tanto nos rumos da economia e na política do país. Atua tanto na atividade comercial, como pode ser encontrado na manufatura, nas casas bancárias, companhias de seguro, bancos, etc.

⁵ - Corcino Medeiros dos Santos. *O Rio de Janeiro e a Conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1993, p. 82.

“(...) 334 tavernas, 135 sapateiros, 134 lojas de varejo (pequenas mercearias ou “vendas”), 85 alfaiates, 40 casas de café, 17 de “pasto” restaurantes), 32 pintores, 28 boticas (farmácias), 25 serralheiros, 22 tanoeiros, 20 funileiros e latoeiros, 64 marceneiros, 37 barbeiros, 35 estancos de fumo, 34 seleiros, 15 tintureiros e (...) dois livreiros (que na época também faziam encadernações.”⁶

Enquanto os varejistas se concentravam mais na rua da Quitanda, os Negociantes ligados ao comércio de atacado, listados como sendo 56, em 1792, no Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro⁷, se concentravam na região próxima ao porto, principalmente na rua Direita, atual Primeiro de Março, podendo ser armazéns também encontrados nas ruas dos Pescadores (visconde de Inhaúma), da Alfândega e de São Pedro. Por sua vez, o comércio de escravos se fazia principalmente na rua do Valongo, atual Camerino⁸.

A chegada da Corte portuguesa viria alterar, em muitos aspectos, a vida e as atividades da cidade. Os hábitos de vestir demonstram isto de forma clara. Afinal, a vida na Corte, as festas, as procissões que, embora já realizadas no período anterior, ganhavam novo brilho, os atos públicos, tudo isto criou uma nova atmosfera cultural e política no Rio de Janeiro e uma nova moda, de luxo, passou a existir na nova capital do Império lusitano⁹.

Essa nova realidade tem um profundo impacto econômico, ao lado do cultural. A necessidade de se colocar ao lado dos recém chegados, despejou na cidade uma parte dos recursos até então entesourados, o que terá uma importância crucial para a economia e na formação dos interesses na manutenção do novo patamar adquirido com o fim do monopólio metropolitano.

A manutenção da administração na cidade significou, de imediato, a injeção de grande soma de dinheiro em circulação, referente aos salários pagos aos funcionários. Os milhares de funcionários e cortesãos, chegados na cidade, foram responsáveis por uma enorme demanda de bens e serviços. Como lembra Mattoso, os oficiais mais graduados das principais instituições

⁶ - Herculano Gomes Mathias. - *173 Anos de Desenvolvimento: A História da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1820-1993)*. Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1993, p. 13.

⁷ - *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 59.

⁸ - Herculano Gomes Mathias. *Comércio – 173 Anos de Desenvolvimento...*, ob. cit. p. 12.

⁹ - Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, p. 40 e segs.

jurídicas e militares criadas pelo governo joanino, representavam 42% de todos os salários pagos pelo governo.¹⁰

Por outro lado, o monarca percebeu, logo de início, que havia pelo menos um grupo capaz de se fazer ouvir na devesa de seus interesses, principalmente diante da necessidade de recursos que tinha a monarquia. Eram os possuidores do dinheiro, embora não estivessem dispostos a entregá-lo sem compensações. De fato, desde o final do século XVIII, formavam

“(…) um forte grupo de pressão, individualizado e independente dos grandes fazendeiros, capazes de fornecer crédito ao Rei e aos proprietários rurais e que se faziam representar na Câmara Municipal e diretamente junto ao Rei e aos órgãos da cúpula da administração da metrópole.”¹¹

Não eram, de modo algum, desconhecidos na cidade, embora talvez o regente ainda não os conhecesse. Ao contrário, constituíam-se de seu setor econômico mais importante, sendo responsáveis pela circulação de mercadorias, integrando a estrutura do comércio atlântico português.

Deixando-se de lado os escravos ao ganho, os negros livres e os mascates, que vendiam de porta em porta, pode-se encontrar, entre os chamados estabelecidos,

“(…) os taberneiros, com suas vendas espalhadas pelos subúrbios (...) no patamar seguinte ficavam os muitos donos de pequenas lojas, às vezes não desligados do artesanato, donos de pequenos armazéns, comerciantes de tecidos, etc. Os pequenos e médios atacadistas, principalmente quando responsáveis pela distribuição de produtos importados pelo interior do país ou pela compra de alguns produtos de exportação, já se encontravam mais próximos do ápice.”¹²

Estavam próximos, mas não estavam no ápice, uma vez que o funcionamento do comércio atlântico português e a economia escravista brasileira haviam criado um grupo específico de controle sobre tal atividade, com uma inserção social específica.¹³ Assim,

“(…) o topo de pirâmide [da hierarquia comercial] era reservado a uns poucos eleitos, os grandes atacadistas que cuidavam da compra e venda de mercadorias em províncias distantes e no exterior. Um lugar nessa seleta confraria só era obtido depois que a Junta de Comércio desse ao candidato um registro, que permitia usar o título de *comerciante de grosso*. Somente

¹⁰ - José Mattoso (dir.). *História de Portugal*. Lisboa, Editorial Estampa, 1993, vol. 4, p. 169.

¹¹ - Eulália Maria L. Lobo. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro*. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, vol. 1, p. 56.

¹² - Jorge Caldeira. *Mauá. Empresário do Império*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 70.

¹³ - João Fragoso e Manolo Florentino. *O Arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993. Especialmente cap. II e III.

com esse registro um comerciante podia realizar transações internacionais, e só obtinham o registro os que satisfizessem exigências rigorosas: ter reputação ilibada e comprovar uma reserva financeira capaz de garantir seus clientes contra os riscos dos negócios.”¹⁴

Pouco depois de desembarcar, D. João descobriu que a reação dos homens de comércio de Salvador, em relação à abertura dos portos, não era uma atitude isolada. Na agora sede do governo do reino, o *Corpo do Comércio*, que então começava a se organizar, da mesma forma que os baianos, enviou uma Representação ao regente, na qual

“Dizem os abaixo assinados, mercadores de lojas de varejo nesta Corte, que sendo este o seu modo de vida se acham reduzidos agora à última ruína e miséria por isso que os Ingleses de novo vindos têm estabelecido algumas lojas de varejo, como é nas ruas dos Pescadores, São Pedro, Direita e d’Ouvidor e estabeleceram, não havendo proibição, quantas puderam, e porquanto desta sorte vem todo o Comércio desta Corte a ficar em poder dos mesmos Ingleses, quando são eles os principais Negociantes de grosso e assim podem fazer os monopólios que quiserem, não sendo permitido em Portugal o varejo a Nação alguma Estrangeira.”¹⁵

Este documento, com 108 assinaturas, demonstra, além da preocupação com a penetração dos comerciantes ingleses no comércio a varejo, uma capacidade de organização e articulação dos comerciantes do Rio de Janeiro até então desconhecida. O pequeno comércio, aquele feito no varejo, bem como os pequenos ofícios, realmente se ressentiram da entrada das empresas e dos produtos estrangeiros. Primeiro os ingleses, depois franceses, disputarão um mercado em expansão e em melhores condições de nele atuarem, o que sempre trará reclamações dos comerciantes locais. No momento da abertura dos portos, praticamente só os navios ingleses chegavam ao Rio de Janeiro. A guerra na Europa impedia que embarcações de outros países estabelecessem relações comerciais com as Américas.

Com o fim do conflito, o governo complementou a *abertura dos portos*, com a Carta Régia de 4 de maio de 1814, acabando com o caráter *provisório* da medida de janeiro de 1808, permitindo tanto a entrada, quanto a saída de embarcações de todas as nações, desde que pagassem os competentes impostos. Com esta determinação é que começaram a chegar comerciantes de outras nacionalidades, especialmente franceses. Em 1811, por exemplo,

¹⁴ - Jorge Caldeira. *Mauá. Empresário do Império*. Ob. cit., p. 70.

¹⁵ - *Pedem a Vossa Alteza Real se digne pela sua paternal clemência ocorrer à ruína dos Suplicantes e do Comércio desta Corte, determinando que os Ingleses não possam estabelecer lojas de varejo e de vender por miúdo, e incumbindo a vigilância da Contravenção ao Tribunal que for competente*. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Loc. 11-34-27-10

Gastão Cruls informa que havia 207 comerciantes portugueses e 65 ingleses, sendo que, em 1817, podiam ser encontrados 278 portugueses, 105 ingleses e 8 franceses. Onze anos depois, os franceses já somavam 1.400, possuindo mais de 100 lojas na cidade.¹⁶

Havia diferenças nas atividades exercidas e na localização. Enquanto os ingleses dedicavam-se mais ao grande comércio de atacado – em grosso –, preferindo instalar-se na rua Direita ou imediações, os franceses, que exploravam mais o comércio no varejo, se instalaram na rua do Ouvidor e nas suas transversais. Os *homens de negócios* iniciaram uma pressão sobre o governo do regente para garantir os privilégios e vantagens que até então possuíam, e que iria se intensificar, logo depois, com outro documento, segundo o qual

“Dizem os Negociantes da Praça desta Corte do Rio de Janeiro, que eles se vêem na mais dura consternação com a perda total no giro de seu Comércio, porquanto os Ingleses têm obrado no Comércio de tal modo que os suplicantes têm muitos fechado suas casas e lojas de fazenda – e outros se vêem tão abatidos que já não despacham fazendas na Alfândega, nem ali aparecem Portugueses em razão de que os ditos Ingleses estão vendendo publicamente, por miúdo e retalhos, fazendas em suas casas de comércio, ficando arruinados os suplicantes em tal estado de miséria.”¹⁷

No momento da chegada da Corte ao Rio de Janeiro, quem formava este seletto grupo, contando talvez com menos de uma centena de pessoas? Quais eram esses homens que haviam se fortalecido, desde a segunda metade do século anterior, através de sua atividade no comércio português do atlântico, bem como pela distribuição das mercadorias no Brasil e que retirava seus lucros principalmente do comércio de escravos?

Pode-se recuperar seus nomes a partir da lista dos que manifestaram, em 27 de setembro de 1808, a D. João o desejo de contribuir para socorrer a população de Lisboa, pela ocupação francesa¹⁸, da relação dos que visitaram o regente, em 1816, para agradecer e manifestar satisfação pela elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves¹⁹ e dos levantamentos feitos sobre as fortunas no Rio de Janeiro²⁰. Dentre os principais Negociantes

¹⁶ - Gastão Cruls. *A Aparência do Rio de Janeiro*. Ob. cit.

¹⁷ *P. a V.A. Real que haja por bem mandar por seu Real Decreto que fiquem suspensas as Leis de Extravio para o Juiz da Alfândega proceder como fica relatado*. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Loc.: II-34-25-23.

¹⁸ - Heitor Beltrão. “O Civismo da Praça num Século de Labor”. In: *Aspectos Coligidos a propósito do Centenário da Associação Comercial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, ACRJ, 1935.

¹⁹ - Idem.

²⁰ - João Luís Ribeiro Fragoso. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na Praça do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

da cidade, destacam-se, além de Elias Antônio Lopes e Braz Carneiro Leão, ambos comerciantes de escravos, pode-se indicar ainda Amaro Velho da Silva, Fernando Carneiro Leão, Francisco Gonçalves Fonseca, Geraldo Carneiro Belens, João Gomes Vale, João Rodrigues Pereira de Almeida, Joaquim Pereira de Faro, João Siqueira da Costa, Joaquim José de Siqueira, Joaquim Vicente dos Reis, José Luís Alves, José Luís da Mota, José Pereira Guimarães, Luís de Sousa Dias, Manuel Caetano Pinto, Manuel José da Silva, Martinho Pereira de Brito, Mateus Pereira de Almeida, Tomás Gonçalves, onde se pode encontrar diversos comerciantes de escravos. Muitos desses Negociantes desempenharam importantes papéis na sociedade da época, inclusive ocupando cargos relevantes na administração, tendo alguns recebido inclusive honrarias e títulos de nobreza.

Amaro Velho da Silva, uma das grandes fortunas do Rio de Janeiro, comerciante de escravos, participante do “banco” organizado pelos Negociantes antes mesmo da vinda da Corte para o Brasil, foi diretor do “banco de trocas”, criado para preceder à Casa da Moeda. Seus sobrinhos – Amaro e Manuel – continuaram suas atividades, participando ativamente da economia e da sociedade fluminense, recebendo várias comendas. Manuel foi sócio da Companhia de Seguros Marítimos e Amaro, *o sobrinho*, foi feito, pelo primeiro imperador, visconde de Macaé.²¹

João Rodrigues Pereira de Almeida, português, comerciante de escravos, foi um dos maiores Negociantes do Rio de Janeiro. Sua empresa, de múltiplas atividades, negociava em três continentes, além de ter negócios em vários pontos do Brasil. Arrematante de contratos da Coroa, deputado da Real Junta de Comércio, conseguiu que esta mandasse construir a Estrada do Comércio, para Minas Gerais, o que muito valorizou seus negócios e suas terras. Acionista e diretor do Banco do Brasil, teve seus bens seqüestrados no Primeiro Reinado, mas os recuperou, como já mencionado. Em 1828, recebeu do imperador o título de barão de Ubá.²²

Luís de Sousa Dias, também diretor da Companhia de Seguros Marítimos e da Companhia de Seguros Identidade, acionista e diretor do Banco do Brasil, casou-se com a

²¹ - Geraldo de Beauclair Mendes de Oliveira. *A Construção Inacabada: : a economia brasileira, 1822-1860*. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 2001, p. 81; Manolo Florentino. *Em costas negras...*, ob. cit., p.184-185; Riva Gorenstein. “Comércio e Política: o enraizamento de interesses mercantins portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. In: Lenira Menezes Martinho e Riva Gorenstein. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993, p. 148-149.

²²²² - Jorge Caldeira. *Mauá. Empresário do Império*. Ob. cit., p. 70 e segs.

enteada do barão de Santo Amaro, deputado constituinte, senador, um dos autores da Constituição de 1824 e Conselheiro de Estado.²³

Joaquim José Pereira de Faro, nascido em Braga, Portugal, comerciante de escravos, grande Negociante, estabelecido na rua dos Pescadores, diretor da Companhia de Seguros Previdente, foi da Junta Administrativa da Caixa de Amortização e coronel do 1º Regimento de Infantaria da 2ª Linha do Exército. Fidalgo e Cavaleiro da Casa Imperial, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Comendador da Imperial Ordem de Cristo. Em 1841, recebeu o título de barão do Rio Bonito.²⁴

Sem dúvida, naquele período, sobressai o nome de Fernando Carneiro Leão. Filho de Brás Carneiro Leão, que o enviou para Portugal, onde trabalhou na firma de seu primo, Antônio Martins Pedra, cuja filha desposou, assumiu o comando dos negócios da família com a morte do pai, em 1808. Ainda em Portugal, recebeu a honraria do hábito de Cristo e o foro de fidalgo cavaleiro. Regressando ao Brasil, tornou-se sócio de seu pai, que morreria pouco depois, não sem antes conseguir para o filho a patente de tenente-coronel no regimento de infantaria da freguesia da Candelária. Recebeu ainda as comendas da Ordem de Cristo e da Conceição e tornou-se coronel do 1º Regimento de Cavalaria de Milícia – municípios de Niterói, Maricá, Itaboraí, Santo Antônio de Sá, Magé e outros. Tinha seis irmãs, sendo uma casada com Paulo Fernandes Viana, Intendente de Polícia do Rio de Janeiro e futuro barão de São Simão e outra com Manuel Jacinto Nogueira da Gama, deputado, senador, ministro várias vezes e futuro barão e marquês de Baependi. Sua mãe, Ana Francisca Rosa Maciel da Costa recebeu de D. João o título de baronesa de São Salvador de Campos. Acionista e diretor do Banco do Brasil, foi nomeado guarda-roupa da Câmara de D. Pedro I e, depois, gentil-homem

²³ - Emília Viotti da Costa. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil". In: MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em Perspectiva*. 17a. ed., São Paulo, Berthrand Brasil, 1988, p. 64-125, p. 120; Geraldo de Beauclair Mendes de Oliveira. *A Construção Inacabada...*, ob. cit., p. 81; Riva Gorenstein. "Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)". Ob. cit., p. 196.

²⁴ - Associação Comercial do Rio de Janeiro. *Os Assinantes da Praça, 1834-1984*. Ob. cit., p. 17; Emília Viotti da Costa. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil". Ob. cit., p. 120; Geraldo de Beauclair Mendes de Oliveira. *A Construção Inacabada...*, ob. cit., p. 81; Riva Gorenstein. "Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)". Ob. cit., p. 196.

da mesma Câmara. Em 1825, recebeu o título de barão da Vila Nova de São José, passando a visconde no ano seguinte.²⁵

Foram esses os homens que começaram a dar forma a uma organização dos Negociantes do Rio de Janeiro e que se denominava *Corpo do Commercio*, para representar seus interesses junto ao governo. Souberam efetivamente se fazer ouvir, de maneira que, embora não *formalmente organizados* já eram reconhecidos pelas autoridades.²⁶ Este foi o primeiro *clube* dos *Negociantes*; os outros dois seriam a *Sociedade dos Assinantes da Praça* e a *Associação Comercial do Rio de Janeiro*.²⁷

A expressão apareceu, pela primeira vez, na Bahia, como reação dos comerciantes estabelecidos naquela cidade contra a abertura dos portos, pois temiam a permissão do comércio livre, um perigo aos seus negócios e uma ameaça aos seus interesses. Assim, enviaram ao regente uma Representação, solicitando que não fossem prejudicados pelo estabelecimento de estrangeiros no comércio brasileiro, na qual afirmavam

“O Comércio para ser igual deve ser gênero por gênero, mas ele é vantajoso para aquela Nação que tira algum numerário. Os Ingleses não querem comércio igual; querem tirar dele toda a vantagem, recebendo ainda menos de um milhão em gêneros quando introduzem dez em fazenda, querendo tudo o mais em ouro. A Nação que contribui depaupera-se e quando passa um século a riqueza fruto da Indústria Nacional foge toda para a Inglaterra e a vantagem está em sua parte.”²⁸

Tanto a denominação *Corpo do Commercio*, como a maneira de atuar, demonstram que a organização, ainda que informal, era calcada ainda na idéia de *corporação*, como definido em dicionário da época:

²⁵ - Riva Gorenstein. “Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. Ob. cit., p. 92-93 e 199 e segs.

²⁶ - Associação Comercial do Rio de Janeiro. *Os Assinantes da Praça, 1834-1984*. Ob. cit., p. 13.

²⁷ - A idéia de chamar as organizações dos *Negociantes* de *clube*, veio do início da definição trazida por Marco Morel da *Nova Luz Brasileira*, nº 33, 2/04/1830, segundo a qual um *club* “(...) É um ajuntamento reservado de pessoas que sem faculdade do Governo, tratam de alguma cousa extraordinária (...)”. Claro que desloquei propositalmente o sentido, mas para firmar o caráter associativo e que demarca um espaço público distinto do governo. Ver: Marco Morel. *Sociabilidades entre Luzes e sombras: apontamentos para o estudo histórico das maçonarias da primeira metade do século XIX*. Rio de Janeiro, 2002, ex. mim.

²⁸ - *Representação que fez em 1808, o Corpo do Comércio da Bahia pedindo ao Príncipe Regente que os estrangeiros, especialmente os ingleses, se não estabeleçam com casas de negócio nos domínios do Brasil para não os prejudicar*. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Loc.: I-31, 28,26.

“Corporação, sociedade, união de pessoas de baixo das mesmas leis, da mesma regra, ou que tem o mesmo espírito, e interesse: vg- político, eclesiástico, monacal, corpo da nobreza, dos negociantes (...)”²⁹

Além disto, sua forma de organização e de atuação – como *corporação* – também reforça a visão de mundo ligada à preeminência do capital mercantil, embora, como se pode observar, esboçava-se já, dentre os grandes *Negociantes*, uma tendência ao domínio do capital usurário e, um pouco mais tarde, bancário. Importante fator de associação de capitais foram também as companhias seguradoras, instituições que estão merecendo um estudo mais aprofundado, quanto à sua estrutura e atuação no Rio de Janeiro.

Assim, quando, em 1809, Hipólito da Costa, preocupado com as negociações em torno do que seriam os tratados anglo-lusitanos de 1810, escreveu de Londres sobre a necessidade dos negociantes reagirem à ação do governo³⁰, a organização dos *homens de negócios* já estava ocorrendo, a fim de preservar seus interesses e garantir suas fortunas.

O dinheiro desses Negociantes era extremamente bem vindo à Coroa, que dele muito necessitava. Gastar este dinheiro, fazendo favores ao regente, à Corte e aos membros da alta administração, foi uma maneira de conseguir cargos, favores, garantir vantagens e privilégios. É verdade que gastaram muito dinheiro em favores e doações, mas tal dinheiro voltava sob a forma de vantagens e bons negócios; de propriedades e privilégios. Em uma sociedade como a existente no Brasil no início do século XIX, a proximidade com o poder e a segurança andavam sempre juntas. Não bastava apenas ter dinheiro, era preciso saber gastá-lo, tanto nos investimentos diretos, como no seu relacionamento com as autoridades e cortesãos.

Por esta razão, se uniram para, em curto prazo, modernizar o porto da cidade, ampliando os escritórios da alfândega, regulamentando, em seu favor, o uso dos armazéns, o que permitia melhor embarque e desembarque de mercadorias e conseguindo que o fisco facilitasse o sistema de pagamento dos impostos.³¹

O avanço da organização dos Negociantes permitiu inclusive que eles conseguissem do regente, em 1809, que o Alvará dispendo sobre a arrecadação necessária para a instalação e manutenção do Tribunal do Comércio, trouxesse ainda a previsão de arrecadação para o

²⁹ - Antonio de Moraes e Silva, Dicionario da Língua Portuguesa, tomo I A-E, 6ª ed, Lisboa, 1858, p. 474.

³⁰ - Hipólito da Costa. *Correio Braziliense, novembro de 1809*. In: Herculado Gomes Mathias. *Comércio – 173 anos de Desenvolvimento...*, ob. cit., p. 24-25.

³¹ - Gastão Cruis. *A Aparência do Rio de Janeiro*. Ob. cit., p. 43.

“(...) que for necessário e conveniente fazer-se, já para a construção de uma Praça do Comércio, onde se ajuntem os Comerciantes a tratar das suas transações e empresas mercantis, já para o estabelecimento de Aulas de Comércio, em que se vão destinar aqueles dos meus Vassallos que quiserem entrar nesta útil profissão, instruídos nos conhecimentos próprios dela.”³²

Os incentivos da Coroa e as melhores condições de negócios, rapidamente fizeram surgir uma típica associação de capitais, que se apropriaram de um ramo altamente lucrativo: o de seguros. Já em 1810, iniciaram-se as atividades da Companhia de Seguros Marítimos³³. Outra importante seguradora foi a Companhia de Seguros Previdente³⁴. Também a Companhia de Seguros Permanente reunia importantes *homens de negócios* da cidade³⁵.

Outra grande fonte de renda desses Negociantes era a **arrematação dos contratos da Coroa**. A cessão dos direitos de cobrança de impostos e taxas por parte das monarquias européias era uma prática antiga. Assim, evitava-se a montagem de um aparelho burocrático para tais fins. Significava também um eficiente meio de acumulação para os arrematantes, propiciando aos *homens de negócios*, além disto, muita influência nos assuntos oficiais.³⁶

Toda esta capacidade de acumulação e o controle do circuito interno de distribuição permitem entender como os grandes *Negociantes* foram pouco afetados – apesar de muitos dizerem o contrário – pelo Tratado de Comércio e Navegação, com a Inglaterra, de 19 de fevereiro de 1810. Fixando as tarifas para os produtos ingleses em 15%, ao passo que os portugueses pagavam 16% e os oriundos dos demais países 24%, na forma do Alvará de 1808, o Tratado entregava ainda aos britânicos a franquia no porto de Santa Catarina, importante ponto estratégico para o comércio com o Sul do Brasil e a região platina³⁷. A contrapartida

³² - Alvará de 15 de julho de 1809, cit. em: Herculano Gomes Mathias. *Comércio, 173 anos de desenvolvimento...*, ob. cit., p. 21-22.

³³ - Riva Gorenstein. “Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. Ob. cit., p. 147-148.

³⁴ - Afonso Arinos de M. Franco. *História do Banco do Brasil*. Brasília, Banco do Brasil, 1973. Vol. 1.

³⁵ - Riva Gorenstein. “Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. Ob. cit., p. 151-152.

³⁶ - Helen Osório. “As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII)”. In: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 107-137.

³⁷ - J. Pandiá Calógeras. *A Política Exterior do Império*, Brasília, Senado Federal, 1998, 3 vols, vol. 1, p. 344 e segs.

dada aos portugueses, de igual tratamento de nação mais favorecida nas alfândegas inglesas, não chegava a representar, de fato, nenhum ganho fundamental para o comércio lusitano.

A análise do impacto desse acordo diplomático deve ser feita a partir de eixos distintos, embora integrados. Primeiramente, do ponto de vista da natureza da relação, deve-se ter em mente que o tratado reforça uma tradição mercantilista. Ele não é, como pode parecer, à primeira vista, a penetração do capitalismo inglês no Brasil. De fato, apesar de ajudar a reforçar o crescimento industrial inglês, o tratado ainda mantinha as relações entre capitais comerciais. Era o capital comercial inglês que passava a penetrar mais eficientemente no Brasil, sem alterar, contudo, a natureza das relações de produção aqui existentes. Outra questão é a que se relaciona diretamente com o comércio de grosso trato. Os primeiros tempos após a assinatura do acordo com a Inglaterra assistiram a entrada de um grande número de comerciantes ingleses, principalmente os ligados à importação. Tal penetração, que se iniciara, de fato, com a legislação de 1808, em muito contrariou os interesses dos Negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro – e no Brasil, de modo geral – que logo começaram a pressionar o governo joanino por compensações ou vantagens, ou mesmo limitações à ação de estrangeiros. Apesar de não conseguirem restabelecer o monopólio, como pretendiam com sua solicitação à Real Junta de Comércio para aplicação das leis de 1774 e 1775, conseguiram arrancar do soberano o decreto de 18 de outubro de 1810, através do qual as mercadorias inglesas, importadas por portugueses também passavam a pagar 15% de tarifa alfandegária. Em 1813, as mercadorias nacionais foram totalmente isentas de pagamento de impostos. Em 1814, o comércio de cabotagem foi proibido aos estrangeiros e, por fim, em 1818, as mercadorias portuguesas passaram a pagar também 15% de direitos, sendo que as metropolitanas ainda recebiam um prêmio de 5%, quando enviadas para o Brasil³⁸.

Muito importante para os *homens de negócios* foi a revogação da legislação que proibia empréstimo de dinheiro a mais de cinco por cento ao ano. Tal decisão foi sugerida pela Real Junta de Comércio, com a justificativa de que tal limitação, ao restringir o crédito,

³⁸ - Heitor Ferreira Lima. *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*. 2ª ed., São Paulo, Nacional, 1976, p. 135 e segs. Ver também: Herculano Gomes Mathias. *Comércio – 173 Anos de Desenvolvimento (1820-1993)*. Ob. cit., p. 26 e segs. e Emília Viotti da Costa. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil". Ob. cit., p. 82 e segs.

prejudicava as atividades mercantis³⁹. Os Negociantes tinham os seus representantes naquele órgão e o empréstimo de dinheiro era uma de suas atividades mais lucrativas.

Somente em 1816, sendo necessária a contribuição dos próprios interessados, foi iniciada a construção do prédio da *Praça do Commercio*. Construído em terreno doado pelo regente, ficava na então rua do Sabão, atual Visconde de Itaboraí.⁴⁰ O prédio foi inaugurado em 14 de julho de 1820, com grande festividade, com a presença de D. João VI e seus filhos, tendo sido o rei saudado, de forma emblemática, pelo representante dos Negociantes do Rio de Janeiro e dos comerciantes ingleses instalados no Rio de Janeiro. A presença do monarca português demonstrava a excelente relação que existia entre a Coroa e os Negociantes e que se firmara mais ainda depois da entrada desses no Banco do Brasil e das homenagens prestadas ao rei quando do Reino Unido. Naquela ocasião, afirmou-se a liderança de Fernando Carneiro Leão, escolhido para chefiar a delegação da Praça. No ano seguinte, com a decisão de D. João VI de partir para Lisboa, começou o afastamento, que se consumou com a política das Cortes. Aí então, os Negociantes já haviam encontrado em D. Pedro e nas autoridades que aqui permaneceram novos aliados e se engajaram no rompimento com Portugal.

De início, não foi fácil restabelecer as relações com o herdeiro do trono português, devido à sua participação nos conflitos na *Praça do Commercio*, em 1821, uma vez que a ele e ao conde dos Arcos são atribuídas as ordens para a intervenção da tropa contra a população ali reunida.⁴¹ Entretanto, se algum ressentimento havia ficado entre os as partes, devido à participação do futuro imperador nos acontecimentos, a necessidade de enfrentar a política vinda de Lisboa aproximou-os. Como dizia a representação entregue ao então regente em 2 de janeiro de 1822, na qual eram oferecidos “seus bens” e “seus serviços pessoais”, a grande maioria dos Negociantes, do Rio de Janeiro, de Salvador e de outras praças, participou do movimento de ruptura com Portugal e desde os primeiros momentos da articulação. Muitos fizeram parte do Apostolado, como Joaquim José Pereira de Faro, José Antonio Lisboa,

³⁹ - Herculano Gomes Mathias. Comércio – 173 Anos de Desenvolvimento (1820-1993). Ob. cit., p. 28.

⁴⁰ - Associação Comercial do Rio de Janeiro. *Os Assinantes da Praça, 1834-1984*. Ob. cit., p. 17.

⁴¹ - Otávio Tarquínio de Souza. *A vida de D. Pedro I*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1945, vol. 2; Iara Lis Carvalho Souza. *A Independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2000; Heitor Beltrão. “O Civismo da Praça num Século de Labor”. Ob. cit.; Pedro Octávio Carneiro da Cunha. “A fundação de um império liberal”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. 3ª ed., São Paulo, DIFEL, 1970, p. 238-262.

Amaro da Silva, José Alexandre Carneiro Leão (irmão de Fernando), José Joaquim de Azevedo e Joaquim Carneiro de Campos.⁴²

Do mesmo modo, os Negociantes estavam cada vez mais organizados no *Corpo do Commercio*, podendo ser a sua capacidade de articulação dos *homens de negócios* e dos setores a eles ligados constatada por seu papel no processo de Independência e sua participação no Primeiro Reinado.

Se a idéia de um império luso-brasileiro não era nova⁴³, ela começa a tomar forma com a elevação do Brasil a Reino Unido⁴⁴, que correspondia aos interesses já enraizados no Brasil⁴⁵, não só os relativos aos proprietários escravistas, como também – penso que em especial – aos setores ligados ao comércio.

As notícias do Movimento do Porto, em 1820 provocaram reações distintas no Brasil. Além da questão relativa à adesão ou não ao movimento, colocava-se fundamentalmente o retorno ou não do Rei, o que significava transferir novamente a sede da Monarquia, o que contrariava os interesses dos setores que haviam lucrado com a transferência para o Rio e os “enraizados”. A partir da Bahia e do Pará, inicia-se uma forte pressão para que houvesse adesão ao movimento do Porto, tendo então resolvido o Rei que o príncipe D. Pedro retornaria a Portugal, permanecendo D. João no Brasil, podendo aprovar ou não a Constituição que se lá se elaborava. Em 26 de fevereiro de 1821, no Rio de Janeiro, tropas portuguesas exigiram que D. João jurasse previamente a Constituição que ainda estava sendo elaborada, o que ocorreu em meio a grande festa. No dia 7 de março, o Rei anuncia a sua volta a Lisboa e a convocação de eleições para escolher os representantes brasileiros nas Cortes.⁴⁶

As atitudes de Lisboa vieram a piorar a situação. Os Negociantes perceberam claramente a tentativa de recolonização do Brasil, especialmente a partir dos decretos 124 e

⁴² - Riva Gorenstein. “Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. Ob. cit., p. 212.

⁴³ - Guilherme Pereira das Neves. “Do império luso-brasileiro ao império do Brasil (1789-1822)”. In: *Ler História*, Lisboa, nº 27/28, 1995, p. 75-102.

⁴⁴ - Maria de Lourdes Viana Lyra. *A Utopia do Poderoso Império*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994, p. 154 e segs.

⁴⁵ - Maria Odila da Silva Dias. “A Interiorização da Metrópole (1808-1853)”. In: Carlos G. Mota (org). *1822. Dimensões*. 2a. ed., São Paulo, Perspectiva, 1986, p. 160-184.

⁴⁶ - Pedro Octávio Carneiro da Cunha. “A fundação de um império liberal”. Ob. cit.; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do Brasil*. Ob. cit., p. 65 e segs; Emília Viotti da Costa. “Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil”. Ob. cit.

125, de 29 de setembro de 1821, votados pelas Cortes Gerais. O primeiro mandava substituir o príncipe regente por uma Junta, que deveria ser eleita e empossada em 60 dias; o segundo ordenava o retorno de D. Pedro ao fim deste prazo.

Frente às exigências de Lisboa e o seu sentido, ao centralizar na Europa do poder, logo também os ganhos, precipitou-se a união de D. Pedro, os poderes locais e os negociantes. Ato que marca e consolida tal união ocorreu em 9 de janeiro de 1822. O Senado da Câmara do Rio de Janeiro organizou um Manifesto, defendendo e solicitando a permanência do regente, pois o retorno significaria

“(...) a perda da segurança e da prosperidade deste rico e vastíssimo continente; ainda avançamos a dizer respeitosamente que esta perda terá influência mui imediata sobre os destinos da Monarquia em geral (...) Na crise atual o regresso de Sua Alteza Real deve ser considerado como uma providência funesta aos interesses nacionais de ambos os hemisférios.”⁴⁷

Os Negociantes do Rio de Janeiro, “*persuadidos com os demais cidadãos amigos do sossego e boa ordem do Reino*”, com certeza tendo ainda na memória os eventos de 21 de abril do ano anterior, quando a presença do *povo* havia sido determinante para radicalizar as demandas e enfrentar a Monarquia, prepararam outro documento, enviado ao Senado da Câmara e entregue por esta ao regente, junto com o Manifesto, no qual se lê:

“Todo o bom senso treme, Ilustríssimo Senado, quando ponderam na anarquia inevitável que ameaça todo o Brasil e que anuncia futuros tristes e desastrosos; por isso VV.SS. também devem cooperar, para evitar esta desordem a quem os Suplicantes instam e protestam pelos acontecimentos que por esta falta sucederem e representam que estão prontos a prestar, para conservação de Sua Alteza Real como Regente de todo o Brasil, na conformidade do citado decreto e instruções, os seus serviços pessoais, como milicianos, e os seus bens, na contribuição de qualquer subsídio que para isso for preciso. E certificados de que este é o meio de nos conservar o sossego, assim o suplicam a VV.SS., a quem Deus guarde.”⁴⁸

Dois aspectos chamam a atenção no documento dos Negociantes. Em primeiro lugar, que a principal preocupação dos mesmos era com a *ordem*, o medo da anarquia, o que se sabe, é um dos elementos fundamentais que orientaram os que se engajaram no processo de ruptura com Portugal. Outra questão que merece ser mencionada é o fato de que, frente ao perigo de

⁴⁷ - *O Manifesto do Fico*. In: Paulo Bonavides e R. A. Amaral Vieira. *Textos políticos da história do Brasil*. Fortaleza, Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, s/d, p. 62.

⁴⁸ - “Manifesto do Corpo de Negociantes e Oficiais de Ourives, de 2 de janeiro de 1822”. In: Paulo Bonavides e R. A. Amaral Vieira. *Textos políticos da história do Brasil*. Ob. cit., p. 64.

perder as vantagens que haviam auferido, principalmente desde 1808, estavam dispostos a pagar para manutenção do estado de coisas (com “seus bens”), da mesma forma que não descartavam, desde janeiro, a solução armada, estando prontos inclusive a servir militarmente (como “milicianos”).

Os acontecimentos em direção ao rompimento começam a ficar acelerados. Em 16 de fevereiro, é convocado um Conselho de Procuradores das Províncias, no qual os representantes dos Negociantes – por profissão ou por relação familiar – serão 14, enquanto os Proprietários de Terra somam 19, Militares 13, Funcionários Públicos 4, num total de 65 procuradores, havendo 15 não identificados⁴⁹. Em 30 de julho de 1822, diante da necessidade de fazer frente ao crescimento dos gastos da administração e dos custos de uma iminente guerra com as Cortes portuguesas, o príncipe regente assinou um decreto, autorizando que fosse contratado um empréstimo interno, no valor de 400 contos, a ser pago em dez anos, com juros de 6% ao ano e garantido pelas receitas da Província do Rio de Janeiro. O Ministro da Fazenda, Martim Francisco, conseguiu levantar este dinheiro entre os Negociantes.⁵⁰

A atitude dos *homens de negócios* ajuda a entender a forte ligação que foi sendo estabelecida entre eles e o futuro imperador, que iria se desgastar mais tarde, com a renovação do tratado com a Inglaterra. Também no campo militar apoiaram a separação. Fernando Carneiro Leão, coronel do 1º Regimento de Infantaria, comandou a força contra as tropas de Avilez.⁵¹ A oferta de “serviços” também era real.

Mais importante, entretanto, não só para a montagem do Estado Imperial, como para melhor garantir os seus interesses, foi a participação nos diversos níveis da administração. Diretamente, ou através de pessoas a eles ligados, os Negociantes ocuparam vários cargos importantes. Joaquim José de Faro e Francisco Fernandes Barbosa foram deputados na Junta provisória de 1821; Carneiro de Campos, Nogueira da Gama, Carvalho de Mello, Caldeira Brandt, Pereira da Fonseca, são integrantes de vários ministérios do Primeiro Reinado. Além disto, Pedro de Araújo Lima, futuro marquês de Olinda, também integrou ministério de d.

⁴⁹ - Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas, Constitucionais e Pés-de-Chumbo: a cultura política da independência (1820-1822)*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 1992. Ex. mim., p. 58.

⁵⁰ - Paulo Roberto de Almeida. “A diplomacia financeira do Brasil no Império”. In: *História econômica & história de empresas*. São Paulo, HUCITEC/ABPHE, 1998, v. 1, p. 11.

⁵¹ - Associação Comercial do Rio de Janeiro. *Os Assinantes da Praça, 1834-1984*. Ob. cit., p. 18.

Pedro e foi, mais tarde, presidente da *Sociedade Promotora da Colonização*⁵², que tinha, como todas suas congêneres fins lucrativos⁵³, podendo então ser visto como um homem que vivia também da aplicação de recursos em instituições mercantis.

Apesar de seu prestígio e influência, não conseguiram impedir os acordos que determinavam o fim do tráfico e o aumento das despesas públicas, que forçavam cada vez mais as necessidades do Erário. Como já visto, os tratados com Portugal e a Inglaterra marcaram a separação entre o imperador e os Negociantes. Além disto,

“Surgiram (...) antagonismos com a nobreza portuguesa emigrada, os altos funcionários do Estado, que cada vez mais cercavam o imperador, ligando-se intimamente a ele e fazendo que o monarca se afastasse daquele grupo de grandes negociantes [que] (...) ameaçados com os acordos com a Inglaterra (...) não nutriam mais tantas simpatias pelo imperador (...)”⁵⁴

Mas, apesar disto, a abdicação foi também a sua derrota, uma vez que firmou o poder dos grandes Proprietários de Terra e Escravos, além de colocar em perigo o que mais eles prezava, a *ordem*.

O Império passou a ser dirigido por um Conselho de Regentes. Ao contrário do Provisório, composto por dois senadores – Carneiro de Campos e Nicolau de Campos Vergueiro –, acordo precário entre as forças dominantes no primeiro reinado e as que haviam derrotado o imperador, e um militar – brigadeiro Francisco de Lima e Silva –, funcionando como ponto de equilíbrio e para controlar a tropa, a formação do Conselho Permanente, onde era mantido o Brigadeiro Lima e Silva, atestando a importância do Exército como garantia da "estabilidade", apontava para um novo equilíbrio do poder: era formado por dois deputados, um do “norte” – João Bráulio Muniz – e outro do sul – José da Costa Carvalho. Como a Assembléia havia decidido, antes da escolha dos novos regentes, que não esses poderiam declarar guerra, vetar leis, conceder títulos de nobreza e dissolver a Câmara, estabeleceu-se de

⁵² - Marco Morel. *La formation de l'espace public moderne à Rio de Janeiro (1820-1840)*. Tese de Doutorado em História. Université de Paris I, 1995. Ex. mim., I.2 – EXPLOSION ET CONSOLIDATION (1831-1840).

⁵³ - Sobre o caráter lucrativo das sociedades de colonização, enquanto uma associação econômica, ver: Marco Morel. *Sociabilidades entre Luzes e sombras: apontamentos para o estudo histórico das maçonarias da primeira metade do século XIX*. Rio de Janeiro, 2002. Ex. mim.

⁵⁴ - Iara Lis Carvalho de Sousa. *Pátria Coroada. O Brasil como Corpo Político Autônomo (1780-1831)*. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 337-338.

fato um “autêntico sistema parlamentar”.⁵⁵ A nova composição do Conselho revela o deslocamento do eixo político do poder em benefício da Câmara, eletiva e temporária, em detrimento do Senado, vitalício e formado por nomes indicados pelo imperador de uma lista, fato que não passou despercebido aos contemporâneos, ao constatar que

“(…) estava senhora da democracia, a câmara dos deputados formava com o seu grande conselho diretor: regência, ministério, tudo era ela; o senado, conhecendo a sua impotência (...) resignava-se à posição secundária que as circunstâncias lhe haviam dado; vivia obscuro para salvar a sua vida ameaçada.”⁵⁶

E, na Câmara, dominavam os Proprietários de Terras e Escravos. Não pelo número de deputados que fossem, naquele momento, identificados como sendo de tal classe, e sim, porque tinham, como seus representantes, indivíduos sob os quais tinham grande influência: advogados, juízes, militares.⁵⁷ Por isto, seus setores dominantes, os chamados *moderados*, defensores da integridade do Império, verdadeiros vencedores na abdicação, viam na ampliação dos poderes da Câmara, representando os poderosos das Províncias, o caminho a ser seguido, ao mesmo tempo em que buscavam enfraquecer os *restauradores*, defensores do retorno de D. Pedro I, combatiam os *exaltados*, que desejavam reformas mais profundas, com a extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e da vitaliciedade do Senado. Contra eles, os *moderados* defendiam a manutenção da Constituição e do governo, em nome da “prudência, moderação e energia”⁵⁸ e, claro, da *ordem*.

A primeira fase das Regências caracterizou-se pela descentralização política.⁵⁹ O primeiro passo para esvaziar o poder dos *restauradores*, bem como da tropa, ao mesmo tempo

⁵⁵ - Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do Brasil*. Ob.cit. Ver também: Manoel Maurício de Albuquerque. *Pequena História da Formação Social Brasileira*. Rio de Janeiro, Graal, 1981; Mário Maestri. *Uma história do Brasil: Império*. São Paulo, Contexto, 1997.

⁵⁶ - Justiniano José da Rocha. “Ação, Reação e Transação. Duas palavras acerca da atualidade política no Brasil”. In: Raimundo Magalhães Junior. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956, p. 179.

⁵⁷ - Manoel Maurício de Albuquerque. *Pequena História da Formação Social Brasileira*. Ob. cit.; *O Império do Brasil*. Ob. cit.; Mário Maestri. *Uma história do Brasil: Império*. Ob. cit.; Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquerema*. São Paulo/Brasília, HUCITEC/INL, 1987.

⁵⁸ - Evaristo da Veiga. *Proclamação em nome da Assembléia Geral aos povos do Brasil, dando conta dos acontecimentos do dia 7 de abril de 1831, e da nomeação da Regência Provisória, e recomendando o sossego e a tranqüilidade pública*. In: *Jornal do Commercio*. Edição comemorativa do primeiro centenário da Independência do Brasil, p. 88.

⁵⁹ - Manoel Maurício de Albuquerque. *Pequena História da Formação Social Brasileira*. Ob. cit.; *O Império do Brasil*. Ob. cit.; Mário Maestri. *Uma história do Brasil: Império*. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do Brasil*. Ob. cit.; Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquerema*. Ob. cit.

em que fortalecia os grandes chefes locais foi a criação, ainda em agosto de 1831, da Guarda Nacional, uma milícia de cidadãos. Pouco antes, em julho, uma representação enviada ao governo, claramente inspirada pelos *exaltados*, dizia:

“O povo e a tropa da Capital do Rio de Janeiro é de novo reunida para pedir a expulsão para fora do Império dos acérrimos inimigos da Nação Brasileira, que tantos males lhes hão causado, e que são incansáveis em tratar solapadamente a sua ruína; convém, pois, Senhor, que tais homens nocivos ao bem-estar não continuem a viver no meio de nós.

(...)

O Povo e Tropa, Senhor, deseja não largar as armas da mão sem o cumprimento do seu pedido; protestando obediência devida às Autoridades Constitucionais que os regem.”⁶⁰

Acompanhava a representação uma lista com 89 nomes das pessoas que deveriam ser expulsas. Da mesma, constavam Fernando Carneiro Leão e seu genro, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, marquês de Baependi. Nascidos no Brasil, o que demonstra que a questão não era apenas simplesmente de nacionalidade, eram identificados ao governo do primeiro imperador e participarem de acordos para a volta do antigo monarca. Os *moderados* se opuseram a expulsão e conseguiram impedi-la⁶¹, o que demonstra que as divisões entre os grupos que disputavam o Império não excluía a possibilidade de acordos e que os recursos dos grandes Negociantes continuavam a ser muito importantes.

Depois, no ano seguinte, o Código de Processo Criminal, que criou uma nova hierarquia de juízes e fortaleceu o juiz de paz, que passou a ter também o poder de polícia a nível local, caminhou no mesmo sentido, atendendo aos reclamos de *moderados* e *exaltados*. Com a saída de Feijó do Ministério da Justiça começa, entretanto, a romper-se o próprio bloco dos *moderados*⁶².

Em 1834, um acordo entre as diversas forças políticas propiciou a reforma da constituição.⁶³ O Ato Adicional aumentou o poder das Províncias, com as Assembléias

⁶⁰ - *Jornal do Commercio*. Edição comemorativa do primeiro centenário da Independência do Brasil, p. 93.

⁶¹ - Riva Gorenstein. “Comércio e Política: O enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)”. Ob. cit., p. 216.

⁶² - Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do Brasil*. Ob. cit.; Ob. cit.; Manoel Maurício de Albuquerque. *Pequena História da Formação Social Brasileira*. Ob. cit.

⁶³ - Ilmar Rohloff de Mattos explica apropriadamente que tal reforma não representa, como muitos pensam, a vitória de nenhum dos grupos políticos do momento, e sim, um compromisso entre eles. Ver: Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquerema*. Ob. cit., p. 137. Ver também: Mário Maestri. *Uma história do Brasil: Império*. Ob. cit.; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do*

Legislativas Provinciais, que podiam inclusive criar impostos, mas diminuiu o dos municípios, extinguiu o Conselho de Estado e separou a cidade do Rio de Janeiro da Província, criando o município neutro da Corte.

Ilmar Rohloff de Mattos mostra como tal separação foi importante para o desenvolvimento do processo político do Império, especialmente por ter sido a Província do Rio de Janeiro um “laboratório” para os conservadores.⁶⁴ Indo mais adiante, sugiro que o acordo que resultou no Ato Adicional não apenas criou uma área para o exercício de poder, no nível regional, pelos proprietários fluminenses. Além disto, e muito importante, num momento ainda de ascensão desses proprietários, demarcou e garantiu a área de atuação política dos Negociantes localizados na Corte, que já há muito atuavam na Câmara Municipal, que sempre foi uma instância política importante, desde antes mesmo da independência, embora sob o controle imediato do poder central. Este processo também será muito importante no momento da recomposição de forças, representado pelo Regresso.

Por fim, a emenda à Constituição outorgada também alterou a regência, estabelecendo que ela seria exercida por um único regente, eleito pelos cidadãos ativos do país. Também tal medida ajudava no processo de reforçar o poder das províncias. Entretanto, por outro lado, a apertada vitória de Feijó sobre Holanda Cavalcanti, em 1835, demonstrava claramente a profunda divisão entre os diversos grupos políticos e regionais.

O Período Regencial foi também marcado por grande instabilidade política, com revoltas em diversas províncias, pondo em perigo a "unidade do Império" e demonstrando que a afirmação de uma dominação, a nível nacional, ainda não se consumara.

Em janeiro de 1835, ocorreu a chamada “Revolta dos Malês” – parte de um conjunto de revoltas escravas, que já vinham ocorrendo em Salvador, mas que foi a mais violenta⁶⁵ - e deixou atemorizados os cidadãos da cidade, os proprietários e os governos local, provincial e central e aprofundou o medo do “haitianismo”. Também no “norte”, em Belém, a revolta dos cabanos, que se iniciara em 1833, prosseguia de forma violenta e só foi completamente

Brasil. Ob. cit.; Ob. cit.; Manoel Maurício de Albuquerque. *Pequena História da Formação Social Brasileira*. Ob. cit.

⁶⁴ - Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquerema*. Ob. cit., p. 251 e segs.

⁶⁵ - João Reis. *Rebeliões Escravas no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1986; Décio Freitas. *Insurreições Escravas*. Porto Alegre, Movimento, 1976.

debelada em 1836. E, para completar, em 1835, iniciou a Guerra dos Farrapos, no extremo sul, que só foi derrotada dez anos após.⁶⁶

Ainda em 1834, a morte de d. Pedro I iria por fim aos anseios *caramurus*, mas permitiria a aproximação desses com parte dos *moderados*. Tal aproximação, juntamente com os problemas internos do Império, especialmente a situação de revoltas nas províncias, propiciaria o *Regresso*. Paralelamente, o eixo econômico do Brasil começou a fixar-se definitivamente no Sudeste, com a expansão do café. Junto com esta, a recuperação econômica, o crescimento urbano, principalmente na Corte, e o fortalecimento do grupo que, em nova aliança, sustentará o Império e dirigirá o país. A grande propriedade e o trabalho escravo foram as bases da expansão cafeeira e da reconstrução imperial, ambas articuladas à dinâmica da expansão internacional capitalista.

A situação política do império, ameaçado de desagregação, o pânico provocado pelo medo de revoltas de escravos, a morte do antigo imperador, o surgimento de um grupo ligado à expansão cafeeira capaz de dar sustentação ao império, tudo isto criou as condições de uma rearticulação das forças políticas, com a aproximação dos antigos *caramurus* das lideranças dos *chimangos*. Esboçava-se o *Regresso*.

A oposição a Feijó cresceu e ele, já sem base política sólida, perdendo o apoio de Evaristo da Veiga, renunciou, sendo substituído por Pedro de Araújo Lima, interinamente. No ano seguinte, a eleição do mesmo Araújo Lima, por ampla margem de votos sobre o novamente candidato Holanda Cavalcanti, iniciou a (re)centralização monárquica, dando-se materialidade ao *Regresso*, através de sucessivos atos que anulavam as conquistas de autonomia provincial, com a Lei de Interpretação ao Ato Adicional, de 12 de maio de 1840, e com a decretação da Maioridade de D. Pedro II (1840), restabeleceu-se o exercício do Poder Moderador. Durante os anos seguintes, o processo continuaria, com a restauração do Conselho de Estado e a reforma do Código de Processo Criminal, ambos em 1841, a derrota dos movimentos liberais de 1842, da *Farroupilha*, em 1845 e a criação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, em 1847, separando os poderes Moderador e Executivo.⁶⁷ Não foi

⁶⁶ - Mário Maestri. *Uma história do Brasil: Império*. Ob. cit.; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do Brasil*. Ob. cit.; Ob. cit.;

⁶⁷ - José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro, Campus, 1980; Ilmar R. de Mattos. *O Tempo Saquerema*. Ob. cit.; Mário Maestri. *Uma história do Brasil: Império*. Ob. cit.; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves e Humberto Machado. *O Império do Brasil*. Ob. cit.; Ob. cit..

uma (re)centralização que fizesse retornar ao primeiro reinado, mas um novo projeto de Império, que incorporava alguns aspectos da descentralização do início do período regencial, embora mitigada. Era um novo pacto político, que estabelecia a dominação do Sudeste, especialmente do Rio de Janeiro, mas incorporava setores dominantes das províncias.

No mesmo em que o Ato Adicional marcava um acordo, ainda que precário, entre as diversas facções políticas, surgiu no Rio de Janeiro a nova organização dos Negociantes.

O início dos anos de 1830 havia sido ruim para eles. A abdicação os colocara em posição política secundária e suas principais lideranças ameaçadas de expulsão. Apostando na instabilidade, apoiaram os *caramurus*, mas a consolidação do poder da regência os ensinou que não havia volta para o antigo monarca. A geração de Negociantes que atingiu o apogeu no início do século estava sendo afastada pelo processo político em curso. Os Carneiro Leão, Velho da Silva, Pereira de Almeida, Souza Dias, Faro e outros não mais tinham condições de manter sua liderança.

Naquele ano de 1834, Felipe Néri de Carvalho, retomando uma antiga prática dos *homens de negócios*, aproximou-se do governo do império e, através de pessoa de suas relações, solicitou ao ministro da Fazenda, visconde de Sapucaí, que o governo imperial reparasse a desapropriação, dez anos antes, do prédio do *Corpo do Commercio*. Pedia que fosse doado um velho armazém no Beco dos Adelos, esquina da rua Direita, então um depósito de sal, para a construção de uma nova sede. O ministro atendeu ao pedido e foi feita uma subscrição para as obras. Entre os que a assinaram, pode-se encontrar o próprio ministro Sapucaí, o marquês de Maricá, o futuro visconde de Sepetiba, Aureliano de Souza Coutinho, Seigneur-Plancher, do *Jornal do Commercio* e Carruthers.⁶⁸

Ao mesmo tempo, foi formada, pelo ministro, uma comissão, composta pelo mesmo Felipe Néri de Carvalho, Guilherme Theremin, Henrique Riedly e José Antônio de Carvalho, para discutir a formação de uma associação. Marcelino José Coelho recebeu a incumbência de redigir o *Regulamento para a Praça Comercial*. A proposta de Coelho foi submetida à outra comissão, com ele próprio, os três primeiros da responsável pelos Estatutos e outros membros do comércio, que a aprovou e enviou ao governo. Em 9 de setembro de 1834, o governo aprovou o *Regulamento*. Estava criada a *Sociedade dos Assinantes da Praça*, sucessora e

⁶⁸ - Eudes Barros. *A Associação Comercial no Império e na República: Antecedentes Históricos*. Rio de Janeiro, ACRJ, 1959, p. 30-31.

institucionalização formal do antigo *Corpo de Commercio*, sendo Felipe Néri de Carvalho o seu primeiro presidente e tendo como diretores Francisco José da Rocha, Jorge Naylor, Henrique Riedly, William Moon, Guilherme Theremin, Diogo Birckhead, Marcelino José Coelho e Andrés de Lisauer.⁶⁹

Os *Negociantes* do Rio de Janeiro se reorganizavam e se apresentavam agora de forma institucional. A experiência do *Corpo de Commercio* foi de grande valia para eles. Porém, as alterações econômicas, sociais e políticas do país pediam uma outra forma de atuação. A *SAP* vinha responder a essas necessidades, desempenhando importante papel na defesa dos interesses dos *homens de negócios* do Rio de Janeiro.

⁶⁹ - Herculano Gomes Mathias. *Comércio - 173 Anos de Desenvolvimento...*, ob. cit., p. 66-75.